



TRT da 15ª Região  
CORREGEDORIA REGIONAL  
2 0 2 2 • 2 0 2 4

0000161-12.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - CEJUSC de São José do Rio Preto

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Em 15 de agosto de 2023, Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 19/2023, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 26/7/2023, página 1.307. Presente o Juiz Coordenador do CEJUSC de São José do Rio Preto MARCEL DE ÁVILA SOARES MARQUES.

Com base nas informações prestadas pela Unidade e nos dados apurados até junho de 2023 por meio dos sistemas processuais, constatou-se, no último período correcional, o que segue apontado no corpo desta ata.

Jurisdição ([Portaria GP nº 24/2020](#), de 5/6/2020): Barretos, Catanduva (2 varas), Fernandópolis, Jales, José Bonifácio, Olímpia, São José do Rio Preto (4 varas), Tanabi e Votuporanga.

Data da Última Correição: 6/4/2022

#### 1. AUTOINSPEÇÃO 2

#### 2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES 2

#### 3. ESTRUTURA FUNCIONAL 3

##### 3.1. QUADRO DE SERVIDORES 3

3.1.1. CAPACITAÇÃO - 2/2022 a 6/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15) 3

#### 4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS 4

##### 4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM 4

4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021 4

### 4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS 6

### 4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO 9

### 4.5. METAS 9

## 5. JUÍZO 100% DIGITAL 10

## 6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS 11

### 6.1. FORÇA DE TRABALHO 11

### 6.2. ESTÁGIO 11

### 6.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023 12

#### 6.3.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET 12

## 7. ENCAMINHAMENTOS 13

### 7.1. ATENDIMENTO 13

### 7.2. FERRAMENTAS 14

### 7.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL 15

### 7.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS 16

### 7.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO 17

## 8. ATENDIMENTO 17

## 9. OCORRÊNCIAS DURANTE A CORREIÇÃO 18

## 10. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES 18

## 11. ELOGIOS 18

## 12. ENCERRAMENTO 18

## 1. AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção da Unidade foi realizada no período de 6 a 12/10/2022.

No respectivo formulário a Unidade apresentou os dados acerca do cumprimento das determinações da ata de correição anterior, mencionando os itens e o resultado das ações adotadas, bem com os resultados parciais do plano de trabalho vigente à época, que compreendeu o período entre 1/7/2022 e 19/12/2022.

## 2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é unidade judiciária autônoma subordinada administrativamente à Presidência do Tribunal e sua coordenação geral cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, ao qual é vinculado e hierarquicamente subordinado.

O CEJUSC-JT é responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição cabe aos respectivos juízes coordenadores organizar e dirigir os trabalhos do CEJUSC-JT.

### 3. ESTRUTURA FUNCIONAL

O CEJUSC de São José do Rio Preto está sob coordenação do Juiz Substituto MARCEL DE ÁVILA SOARES MARQUES designado de 12/4/2023 a 11/4/2025, por meio da Portaria GP/AAM nº 1.140/2023, e acumula essa jurisdição do CEJUSC com a da 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, onde atua como Juiz Substituto em auxílio fixo, pela Portaria GP/AAM nº 2.351/2021, de 7/1/2022, até posterior deliberação. Mantida a cumulação.

#### 3.1. QUADRO DE SERVIDORES

*(fonte: Setor de Provimento e Vacância)*

Os dados administrativos apurados até 13/7/2023 informam que a Unidade conta com dois servidores, portanto de acordo com a lotação estabelecida no Anexo Único da Portaria GP nº 77/2019, que aprova a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O chefe de divisão é o servidor Edmar Laurêncio Carareto, analista judiciário, investido no cargo em comissão CJ-01 e sua equipe é composta por mais um servidor, Genésio Donizete do Nascimento, que é técnico judiciário e está investido na função comissionada FC-02.

##### 3.1.1. CAPACITAÇÃO - 2/2022 a 6/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15)

*(fonte: Setor de Concursos e Avaliação de Desempenho)*

O documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho informa que o chefe de divisão, Edmar Laurêncio Carareto, participou em 2022 e 2023 dos cursos: "Inclusão da Comunidade LGBTQIA+ nos Poderes da República" e "Desenvolvimento Gerencial 2022: Liderança em Tempos de Mudança - Nov/22", perfazendo um total de 17 horas-aula.

Consta, ainda, do referido documento, que o chefe de divisão, assim como o servidor Genésio Donizete do Nascimento possuem curso de formação de mediadores, assim como atualização de procedimentos para mediadores.

### 4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS

#### 4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM

Por amostragem, os processos abaixo elencados foram analisados no período de 28/7/2023 a 31/7/2023:

- **Artigo 75 da CPCGJT e artigo 7º, parágrafo 1º da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021:** foi observado o normativo no processo 0011146-82.2023.5.15.0133, pois antes de proceder a remessa dos autos ao CEJUSC, por meio do lançamento da movimentação no sistema PJe, o magistrado que esteve na direção do processo, pelas regras de distribuição, promoveu o registro nos autos, mediante despacho, da determinação ou solicitação de envio e sua expressa anuência.
- **Artigo 76 da CPCGJT e artigo 15 da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021:** foi observado o normativo no processo 0011390-21.2022.5.15.0044, pois realizada a audiência

no CEJUSC em 26/07/2023, a sua restituição ao juízo de origem foi precedida do registro em ata de audiências, consoante ao artigo 2º-B do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018 e artigo 76 da CPCGJT;

Analisada a tarefa “Novos Processos”, em 1º/8/2023, não foram localizados processos.

#### **4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021**

O último plano de trabalho apresentado pela Unidade tem vigência para o período de 1/2023 a 12/2023, no qual há previsão de realização do total de 1.911 audiências, sendo 25 semanais por mediador, perfazendo um total de 50 audiências semanais. A meta de conciliação estipulada no plano foi de 44%.

Houve oferta de vagas de audiência para todas as Varas do Trabalho de sua área de atuação, em quantidade proporcional aos índices de criticidade das fases processuais aferidos no Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST. Todas as 13 Unidades abrangidas pela jurisdição do CEJUSC manifestaram interesse na utilização das vagas oferecidas.

Ademais, o CEJUSC informou, em autoinspeção, que as Varas do Trabalho de Votuporanga, 1ª e 2ª de Catanduva, 1ª, 2ª e 4ª de São José do Rio Preto, Barretos, Olímpia e Jales têm enviado processos para realização de audiências iniciais no setor, nos termos do artigo 11 da Resolução CSJT nº 288/2021.

A consulta ao sistema SAO-PJe, no relatório “Audiências 1º Grau”, constatou que do período de 1º/1 a 1º/8/2023 - data do início do plano de trabalho até a presente pesquisa - a Unidade realizou o total de 1.463 audiências, inclusive por mediadores designados pelas unidades da jurisdição, sendo:

- 20 Conciliações em Conhecimento;
- 3 Conciliações em Conhecimento - Semana Nacional de Conciliação;
- 231 Conciliações em Conhecimento por videoconferência;
- 23 Conciliações em Conhecimento por videoconferência - Semana Nacional de Conciliação;
- 346 Conciliações em Execução;
- 27 Conciliações em Execução - Semana Nacional de Conciliação;
- 40 Conciliações em Execução - Semana Nacional de Execução;
- e 767 Conciliações em Execução por videoconferência.

Assim, o número total de audiências realizadas até o momento está de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Por sua vez, o relatório de “Processos remetidos ao CEJUSC” do sistema SAOPJe, considerando os dados disponíveis até a presente consulta, no período de 1º/1/2023 a 1º/8/2023, constatou que:

- a 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto remeteu 331 processos;
- a 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto remeteu 215 processos;
- a 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto remeteu 258 processos;
- a 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto remeteu 225 processos;

- a 1ª Vara do Trabalho de Catanduva remeteu 179 processos;
- a 2ª Vara do Trabalho de Catanduva remeteu 227 processos;
- a Vara do Trabalho de Barretos remeteu 39 processos;
- a Vara do Trabalho de Fernandópolis remeteu 20 processos;
- a Vara do Trabalho de Jales remeteu 10 processos;
- a Vara do Trabalho de José Bonifácio remeteu 80 processos;
- a Vara do Trabalho de Olímpia remeteu 149 processos;
- a Vara do Trabalho de Tanabi remeteu 49 processos;
- a Vara do Trabalho de Votuporanga remeteu 35 processos.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, verifica-se que a Unidade designa pauta, regularmente, em pelo menos três dias por semana, conforme o estipulado pela própria Unidade no plano de trabalho enviado em cumprimento à Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021.

### 4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

#### SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021

Consulta ao painel de pauta de audiências do sistema PJe, no dia 28/7/2023, revelou que a Unidade tem cinco salas de audiências configuradas: “SALA 1”, “SALA 2”, “SALA 3”, “SALA 4” e “SALA 5”. Em contato com a Unidade foi informado, em complementação ao que consta no formulário de autoinspeção, que a “SALA 1” é utilizada pelo mediador Genésio Donizete do Nascimento; a “SALA 2” é utilizada pelo mediador Edmar Laurêncio Carareto; a “SALA 3” encontra-se em desuso e a “SALA 4”, assim como a “SALA 5” são utilizadas por servidores das Varas do Trabalho em semanas temáticas.

De acordo com o que dispõe a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, de 28 de julho de 2021, que padroniza os procedimentos a serem adotados nos CEJUSCs de 1º grau e nas Varas do Trabalho por eles atendidas, especificamente em seu Art. 5º, “A criação das salas de audiências no painel do sistema PJe dos CEJUSCs deverá ser padronizada, com a utilização de apenas uma sala por mediador ativo do Centro, ou por mediador designado pelas Varas do Trabalho atendidas em sua jurisdição.”

Com exceção da “SALA 3”, foram localizadas audiências realizadas e/ou designadas. Assim, em atenção ao normativo, faz-se necessária a desativação da “SALA 3”.

#### COMPOSIÇÃO DA PAUTA

Em consulta realizada ao sistema PJe no dia 31/7/2023, por amostragem, na semana de 14 a 18/8/2023, a pauta a ser realizada na Unidade - coluna “Informação Atual” - está composta por:

Tipo	Informação Atual
Conciliação em Conhecimento	–
Conciliação em Conhecimento por videoconferência	2

Conciliação em Execução	—
Conciliação em Execução por videoconferência	32

## AUDIÊNCIAS - PRAZO PARA REALIZAÇÃO

As audiências mais distantes da Unidade estão designadas para 7/8/2023 (SALA 1) e 17/8/2023 (SALA 2).

## SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - 2023, realizada entre 22 e 26/5/2023, conforme relatório gerencial do SAOPJe "Relatório de Controle de Conciliações em Audiência - 1º Grau", foram pautados pela Unidade 74 processos da fase de conhecimento, sendo realizadas 74 audiências. Destas, 43 resultaram em conciliação - índice de conciliação 58,11%, cujos valores homologados alcançaram o montante de R\$3.475.289,11.

Em relação à fase de execução, foram pautados 80 processos e realizadas 80 audiências, sendo 40 conciliados - índice de conciliação 50,00%, cujas homologações resultaram no importe de R\$ 1.826.291,95. Por sua vez, a arrecadação, no período, alcançou o importe de R\$ 270.563,35 a título de contribuições previdenciárias e R\$ 245.799,57 referente ao imposto de renda.

No que concerne à Semana Nacional da Execução Trabalhista, a última edição foi realizada entre os dias 19 e 23/9/2022. Em consulta ao relatório "Processos remetidos ao CEJUSC - Conciliados", do SAOPJe, constatou-se, naquele período, a remessa de 287 processos ao Cejusc, sendo 119 conciliados - índice de conciliação de 41,46%.

Por sua vez, na Semana Nacional da Conciliação - 2022 do Conselho Nacional de Justiça, realizada entre 7/11 e 11/11/2022, foram remetidos 229 processos ao Cejusc, sendo 111 conciliados - taxa de conciliação de 44,10%.

## 4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO

Em relação aos dados estatísticos apurados relativos ao quantitativo de audiências do ano de 2022, verificou-se que na Unidade foram realizadas 1.541 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 811 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$ 19.882.731,44.

A Unidade também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 1.229 audiências realizadas, das quais 573 resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$ 18.925.427,40.

Assim, no total, foram homologados valores que alcançaram R\$ 38.808.158,84, tendo-se atingido 49,96% de conciliações nas audiências realizadas no período.

Por sua vez, em relação aos dados estatísticos entre os meses de janeiro a abril de 2023, foram realizadas 334 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 296 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$ 8.853.452,01.

A Unidade também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 233 audiências realizadas, das quais 137 resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$ 8.900.916,99.

Logo, no total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$ 17.754.369,00, tendo atingido 76,37% de conciliações nas audiências realizadas no período.

## 4.5. METAS

Conforme Ofício nº 8/2021 – Nupemec, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT/15 para o ano de 2022:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os Cejuscs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os Cejuscs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia;
- o percentual de sucesso nas conciliações não foi informado.

A Unidade realizou 2.770 audiências de janeiro a dezembro/2022, portanto em quantidade notadamente superior à meta definida pelo NUPEMEC.

Quanto à efetividade das mediações e tentativas de conciliação no período, verifica-se que atingiu 49,96% de sucesso nas audiências realizadas.

No que concerne ao Ofício nº 2/2023 – Nupemec, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT/15 para o ano de 2023:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os CEJUSCs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.

No plano de trabalho apresentando pelo CEJUSC, com vigência entre 1/2023 e 12/2023, foi estabelecida a meta de realização de 1.911 audiências, que é compatível e superior à meta estipulada pelo NUPEMEC - pois o Cejusc conta atualmente com dois mediadores.

Considerando ainda os dados estatísticos consolidados até abril/2023, a Unidade já realizou 567 audiências, com 76,37% de sucesso.

## 5. JUÍZO 100% DIGITAL

Em consulta ao painel da Unidade no sistema PJe, por meio do *chip* “Juízo 100% Digital”, foram encontrados 58 processos tramitando nas fases de conhecimento, liquidação e execução sob os termos da Portaria GP-CR nº 41/2021, que dispõe sobre a expansão do Juízo 100% Digital a todas as unidades judiciárias, de primeiro e de segundo grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

## 6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

### 6.1. FORÇA DE TRABALHO

A Portaria GP nº 77/2019 aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, considerando as informações sobre a movimentação processual do triênio 2016-2018. Segundo a Portaria, está prevista a lotação de dois servidores na Unidade.

Portanto, o número atual de dois servidores lotados nesta Divisão de Execução está de acordo com os parâmetros previstos.

Nada obstante, o Juiz Coordenador da Unidade, bem como o Chefe de Divisão, pleiteiam o pagamento de função comissionada nível FC-4 ao servidor Genésio Donizete do Nascimento, em virtude do exercício de suas atividades de conciliador e/ou mediador e na forma do artigo 3º, VI da Resolução CSJT nº 288, de 19 de Março de 2021.

## **6.2. ESTÁGIO**

*(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)*

Registra-se que há na Unidade uma estagiária do Centro de Integração Empresa Escola, Brenda Borges Goi Soares.

Assim, destaca-se que o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Suas atividades de aprendizagem devem ser supervisionadas por um servidor do quadro efetivo da Unidade e sempre compatíveis com as competências próprias da atividade profissional e com a contextualização curricular, em observância à Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Para que o estágio não se torne um mero instrumento de alcance de finalidades diferentes daquela para a qual foi concebido, não deve haver desvio das finalidades educacionais. O estágio deve ser meio de conhecimento e experiência, aproveitado na formação do aluno. A Unidade que contar com estagiário deve zelar para que se evite a ocorrência de desvirtuamento do estágio.

## **6.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023**

Em reunião com as equipes do CEJUSC, da Divisão de Execuções e da Central Unificada de Mandados foram apontados a necessária abertura para o diálogo, por meio de reuniões dessas Unidades, com o objetivo de atingir consenso. Também foi expressado o sentimento de solicitude, pelo pronto atendimento das solicitações; assim como reconhecem que há boa coordenação, pela orientação segura e divisão justa do serviço; está presente o caráter desafiador das atribuições, haja vista a complexidade do serviço e a disponibilidade de ferramentas de pesquisa. Apontam, ainda, que há entendimentos conflitivos entre a parametrização local e as varas do trabalho, aspecto quanto ao qual, como medida de aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e de tramitação de processos, bem como para promover a troca de experiências e a visão sistêmica, deverão ser feitas reuniões periódicas entre todas as equipes das secretarias aglutinadas e as demais unidades do Fórum, visando o cumprimento da missão organizacional, na forma do artigo 33 do Provimento GP-CR nº 77/2022 de 19/9/2022.

### **6.3.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET**

Relataram também o mau funcionamento do sistema PJe, especialmente no período da tarde e também a lentidão da internet, notadamente quando há audiências em curso. Ocorre com frequência o travamento das atas durante as audiências, especialmente se estão ocorrendo de forma concomitante nas duas salas. Afirmam que têm melhor rendimento trabalhando em casa, onde a velocidade da internet é maior.

Em virtude dessas dificuldades de realização dos trabalhos decorrentes da instabilidade do sistema PJe e serviço de internet, a Presidência deste E. Regional noticiou a tomada de medidas necessárias para a minimização dos apontamentos relativos ao mau funcionamento das redes de internet locais, por meio de aditivo contratual de fornecimento de comunicação de dados do Tribunal, em 2022; a iminência de contratação de uma nova rede corporativa para este Regional, com o estabelecimento de links de comunicação de grande capacidade; a ocorrência de instabilidades no sistema PJe decorrentes dos processos de atualização e melhoria contínua, geridos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, sendo que eventuais falhas são

comuns após atualizações, uma vez que os diversos testes realizados em ambiente de homologação e produção não abarcam todas as infinitudes de incompatibilidades que o sistema pode apresentar, sendo competência deste E. Tribunal auxiliar o referido Conselho com os apontamentos pertinentes e sugestões de soluções registradas pelo Núcleo de Apoio ao PJe e Corregedoria Regional, acompanhados desta Presidência e do Comitê Gestor Regional do PJe-JT. Nesse sentido, a Unidade é orientada a fazer o relato das ocorrências de erros do sistema PJe, à medida que surgirem, ao Núcleo de Apoio ao PJe, com vistas à oportuna avaliação e correção de tais erros pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão responsável pela gestão e manutenção do sistema.

## 7. ENCAMINHAMENTOS

Durante as atividades correicionais, em muitos casos, são identificados processos em situações que divergem do fluxo orientado - isso pode indicar inconsistências pontuais no procedimento ou que certa norma não está sendo observada pela Unidade. Dessa forma, caberá aos gestores analisar detalhadamente todos os processos destacados nesta ata de correição, com a finalidade de sanear procedimentos, trazendo os feitos à ordem, e implementar, se for o caso, as rotinas de trabalho que devem ser utilizadas.

### 7.1. ATENDIMENTO

O artigo 7º, VIII da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao Provimento GP-CR nº 3/2021 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 6/2021), que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Ainda, dá-se ampla divulgação ao Ato Regulamentar GP nº 10/2022, de 7/12/2022, que Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Balcão Visual para atendimento *online* de pessoas com deficiência auditiva, pessoas surdas ou surdos usuários de Libras. *Link:* <https://meet.google.com/qca-egfd-fjo>

### 7.2. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como das ferramenta Fluxo Nacional JT Primeira Instância - Wiki VT, Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG, Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor, entre outros.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

- [Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT](https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/) - (extensão do Mozilla FireFox): <https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/>

- Fluxo Nacional da Justiça do Trabalho - WikiVT:

<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor)

- Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG: <https://sig.trt15.jus.br/sigtrt/sig/dash-inicio>

- Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor:  
<http://10.15.214.220/jasperserver>

### 7.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o senhor Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: [patrimonio.cml@trt15.jus.br](mailto:patrimonio.cml@trt15.jus.br). Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

### 7.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS

De forma geral, orienta-se que as tarefas consideradas intermediárias permaneçam vazias. Em alguns casos, em decorrência de limitações técnicas do fluxo processual do sistema PJe, o usuário terá que aguardar a assinatura de despachos, decisões e julgamentos, para cumprir as determinações ali contidas. Nestes casos, os processos permanecerão o período necessário para que os usuários responsáveis pela elaboração da minuta possam dar cumprimento às determinações judiciais e a utilização de ferramentas de gestão (como o GIGS, Designação Automática de Responsável e outras funcionalidades que os gestores entendam pertinentes) será fundamental para que não sejam criados repositórios de processos e seja respeitada a concentração de atos processuais.

A gestão dos processos em tarefas intermediárias permite o cumprimento das disposições normativas e das diretrizes traçadas segundo o plano de gestão da Unidade, evitando-se distorções que comprometem as rotinas internas e sobretudo a prestação jurisdicional.

O modo de gerir essas tarefas deve ser definido segundo as peculiaridades dos processos judiciais, de maneira que permita a célere tramitação efetiva e a manutenção dos processos em tarefas intermediárias pelo tempo estritamente necessário para o prosseguimento do feito. A administração do acervo demanda o cotejo do período total de permanência de cada processo em cada fase, levando-se em conta as prioridades fixadas pela legislação e privilegiando-se a celeridade processual. Para tanto, os relatórios devem ser utilizados pelos gestores para que possam, de acordo com a força de trabalho disponível, envidar os esforços necessários visando a obter os melhores resultados com a tramitação efetiva.

Essas medidas contribuem para a manutenção das práticas instituídas durante a gestão, cumprimento de metas de produtividade e distribuição de equivalente carga de trabalho entre os

servidores.

## 7.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO

A matriz GUT é uma ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias como produto de três fatores: a gravidade (impacto, intensidade do problema se não resolvido), a urgência (prazo, tempo possível para solucionar) e a tendência (potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução) de cada problema. Essa metodologia utiliza o processo racional na tomada de decisões a partir de fatos e evidências, ajuda o gestor a identificar o que fazer primeiro em cenários complexos (diante de inúmeros problemas em que tudo parece importante: mas quando tudo é urgente, nada é urgente). É preciso separar o que é urgente, o que é importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Todas as ações identificadas como necessárias para regularização de procedimentos - medidas recomendadas, orientadas, determinadas nesta Ata - devem ser analisadas pelos gestores locais e planejadas para efetivo cumprimento, mas sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria.

Os resultados serão aferidos, regularmente, por ocasião da autoinspeção anual, momento no qual poderão, eventualmente, ser trazidas justificativas para dificuldades no atendimento de determinações. A Corregedoria verificará os resultados alcançados durante as correições ordinárias anuais, oportunidade em que será observada a efetividade do planejamento das ações executadas pelos gestores locais, os quais têm autonomia na definição das estratégias e dos prazos para execução das ações, focando no conjunto de processos e nos resultados oficiais da Unidade.

## 8. ATENDIMENTO

Sua Excelência a Desembargadora Corregedora Regional atendeu os advogados Paulo César Baria de Castilho, OAB-SP nº 115.690, Davi Quintiliano, OAB-SP nº 307.552 e Cássio Antonio da Silva Tenani, OAB-SP nº 243.412, membro das Comissões de Relacionamento com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a da Advocacia Trabalhista, Josiany Anali Pezati Tenani, OAB-SP nº 262.089 e Gisely Geraldini, OAB-SP nº 259.133.

## 9. OCORRÊNCIAS DURANTE A CORREIÇÃO

Não houve.

## 10. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação, para conhecimento e providências que entender necessárias:

- à Presidência, conforme registro no item 6.1. FORÇA DE TRABALHO;
- ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT deste Eg. Regional.

## 11. ELOGIOS

É de se reconhecer o desempenho deste CEJUSC em 2022 por superar a meta do número de audiências realizadas em 63% (da meta de 1.700 audiências, realizou 2.770), bem como por superar a meta de êxito nas audiências realizadas. Além disso, com dados de 2023 (abril), apresenta índices de êxito com o percentual de 76,37% de conciliações nas 567 audiências realizadas. Por essas razões, a Corregedoria Regional consigna elogios ao magistrado e aos

servidores, que estão desenvolvendo um excelente trabalho, confirmando como o CEJUSC pode trazer resultados positivos para a efetividade dos processos.

## 12. ENCERRAMENTO

No dia 15 de agosto de 2023, 14h30min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente e Suely Suzuki, Assessoras da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente por Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.



Assinado eletronicamente por: **RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

**28/08/2023 14:19:39**

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **3261310**



23082814193949400000003065601